O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Saúde Pública/USP.

As provas serão realizadas por videoconferência, contando com a presença, na Faculdade Saúde Pública, da candidata, Dra. Maria Cristina da Costa Marques, e da Presidente da Comissão Julgadora, Profa. Tit. Fabiola Zioni.

Os membros da Comissão Julgadora se reunirão em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para: 1. a elaboração de listas de pontos e de temas; 2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas; 3. a elaboração do relatório final.

Assim sendo, fica convocado a candidata inscrito Dra. Maria Cristina da Costa Marques, bem como a Comissão Julgadora:

Membros titulares: Fabiola Zioni – - Professora Titular do Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – USP; Lilia Blima Schraiber – Professora Associada do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – USP; Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho – Professora Associada do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC; Maria Luiza Tucci Carneiro – Professora Sênior do Departamento de História da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP; Carlos Botazzo – Professor Sênior do Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – USP

.

Membros suplentes: Ivan França Junior – Professor Titular do Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – USP; Carmen Simone Grilo Diniz – - Professora Titular do Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – USP;

Antonio de Pádua Pithon Cyrino – "Professor Associado do Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho- UNESP; Climene Laura de Camargo - – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Comunitária da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia – UFBA; Marcia Thereza Couto Falcão – Professora Associada do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – USP; Nelson Ibañez – Professor Adjunto do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo; Ana Lúcia Lana Nemi - – Professora Associada do Departamento de História da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pela Professora Titular Fabiola Zioni

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital FSP ATAc 51/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE A QUE SE REFERE O EDITAL FSP ATAc 36/2023 PUBLICADO NO D.O.E. DE 04/08/2023.

O Diretor torna público que o concurso para obtenção de título de livre-docente, junto ao Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade, especialidade "Gênero, Sexualidade e Saúde: Contribuições das Abordagens Socioantropológicas para/na Saúde Coletiva", referente ao Edital FSP ATAc 36/2023, publicado no D.O.E. de 04/08/2023, será realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, com início às 9 horas do dia 11 de dezembro de 2023.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Saúde Pública/USP.

As provas serão realizadas por videoconferência, contando com a presença, na Faculdade Saúde Pública, da candidata, Dra. Cristiane da Silva Cabral, e da Presidente da Comissão Julgadora, Profa. Tit. Fabiola Zioni.

Os membros da Comissão Julgadora se reunirão em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para: 1. a elaboração de listas de pontos e de temas; 2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas; 3. a elaboração do relatório final.

Assim sendo, fica convocado a candidata inscrito Dra. Cristiane da Silva Cabral, bem como a Comissão Julgadora:

Membros titulares: Fabiola Zioni – Professora Titular do Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – USP; Elisabeth Meloni Vieira –Professora Sênior do Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – USP; Joice Melo Vieira – Professora Livre-Docente do Departamento de Demografia da Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP; Edemilson Antunes de Campos –Professor Associado da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo – USP; Marilia Pontes Esposito – Professora Titular do Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – USP.

Membros suplentes: Claudia Roberta de Castro Moreno – Professora Associada do Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – USP; Maria Carla Corrochano – Professora Associada do Centro de Ciências Humanas e Biológicas da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR; Paula de Miranda Ribeiro – Professora Titular do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Simone Souza Monteiro – Professora Titular do Departamento de Ciências Sociais da Fundação Oswaldo Cruz; Claudia Lee Williams Fonseca –Professora Titular do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS; Heloísa Buarque de Almeida – Professora Associada do Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP; Kenneth Rochel Camargo Jr. – Professor Titular do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pela Professora Titular Fabiola Zioni

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA 53/2023

APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – EDITAL DE ABERTURA ATAC/FZEA Nº 40/2023.

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo faz saber que a Congregação, em sessão ordinária de 27/10/2023, atendendo ao disposto no artigo 39, item VIII, do Regimento Geral da USP, apreciou as inscrições dos candidatos para o concurso de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento "Zoologia e Ecologia aplicadas às Ciências Agrárias", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA Nº 40/2023, publicado no DOE de 11/07/2023, APROVOU as inscrições dos candidatos: Alejandro Londoño Burbano, Wellison Amorim Pereira, Camila Vieira Curti, Paulo Gonzalez Hofstatter, Rute Beatriz Garcia Clemente Carvalho, Mirian Yasmine Krauspenhar Niz, Márcio Leite de Oliveira, Denise de Araujo Alves, Franciele Pereira Camargo, Gustavo Fonseca de Almeida, Eder Marques da Silva, Raquel Aparecida Moreira, Renan Kobal de Oliveira Alves Cardoso e Nycolas Levy Pereira. Na mesma oportunidade, atendendo ao disposto no artigo 39, item IX e no artigo 185 do Regimento Geral indicou a composição da Comissão Julgadora para o referido concurso, sendo constituída pelos seguintes membros TITULARES INTERNOS: João Alberto Negrão, Professor Titular do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. TITULARES EXTERNOS: Cristiane Gonçalves Titto, Professora Associada do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Ricardo Ribeiro Rodrigues, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo; Fernando Luis Medina Mantelatto, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto; Daniel Scherer de Moura, Professor Associado da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo. SUPLENTES INTERNOS: Adriano Rogério Bruno Tech, Professor Associado do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Elyara Maria Pereira da Silva, Professora Associada Aposentada do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. SUPLENTES EXTERNOS: Sarita Bonagurio Gallo, Professora Associada do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Maria Estela Gaglianone Moro, Professora Doutora do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Luciane Silva Martello, Professora Associada do Departamento de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Mario Sérgio Palma, Professor Titular do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"; Alexandre Reis Percequillo, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo; Kênia Cardoso Bícego, Professora Associada da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"; Mauricio Bacci Junior, Professor Titular do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"; Adriano Garcia Chiarello, Professor Doutor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; André Victor Lucci Freitas, Professor Titular do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas e Diogo Cavalcanti Cabral de Mello, Professor Doutor do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho".

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAc-IAG/037/2023 – INSCRIÇÕES

O Diretor do IAG/USP deliberou "ad referendum" da Congregação, em 31/10/2023, acerca dos pedidos de inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor (cargo e claro de nº 1019384), junto ao Departamento de Geofísica, na área de conhecimento Geodinâmica, conforme Edital ATAc-IAG/024/2023 de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 06/07/2023, sendo APROVADOS os pedidos de inscrição dos candidatos Drs. Rafael Monteiro da Silva, Caio Henrique Ciardelli, Renata Regina Constantino Barrella, Dionisio Uendro Carlos, Gabriel Negrucci Dragone, Adriane Gomes Pinheiro Praxedes, Marco Antonio Couto Junior, Ricardo de Souza Rodrigues e Luizemara Soares Alves Szameitat; e INDEFERIDO o pedido de inscrição do candidato Taghi Shirzad Iraj – por não atendimento ao item 1. II do Edital – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional. (Processo USP 2023.1.251.14.8)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Retificação do Edital ICB.ATAC.27/2023 – Publicado no DOE de 26/10/023 – Pág. 226

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO PARA PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA

RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

Onde-se-lê:... Resultado final e homologação do Concurso de Provimento de um Cargo para Professor Doutor, junto ao Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento....

Leia-se:... Resultado final e homologação do Concurso de Provimento de um Cargo para Professor Doutor, junto ao Departamento de Parasitologia....

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAc/ICMC/USP nº 086-2023

Edital de Abertura de Concurso Público

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO (SCC) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 27.10.2023, estarão abertas, com início às 08h30 (horário de Brasília) do dia 07.11.2023 e término às 16h30 (horário de Brasília) do dia 05.01.2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1241508, com o salário de R$ 14.761,02 (Maio/2023), junto ao Departamento de Ciências de Computação, do ICMC, na área de conhecimento "Ciência da Computação", Especialidade: "Processamento de Linguagem Natural (PLN)" - disciplinas: - SCC0205 Teoria da Computação e Linguagens Formais; SCC0217 Linguagens de Programação e Compiladores; e SCC0633 Processamento de Linguagem Natural, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Processamento de línguas naturais: recursos, ferramentas e aplicações

2. Etiquetagem morfossintática: conceitos básicos e técnicas computacionais de tagging

3. Análise sintática: conceitos básicos e técnicas computacionais de parsing

4. Semântica em Processamento de línguas naturais: níveis de representação,

linguagens de representação semântica e aplicações

5. Semântica distribucional e word embeddings

6. Modelos de discurso em Processamento de línguas naturais e aplicações

7. Construção e anotação de corpus, técnicas de pré-processamento de dados

8. Redes neurais recorrentes: conceitos básicos e aplicações em Processamento de

línguas naturais

9. Transformers e modelagem de atenção em Processamento de línguas naturais

10. Processamento de fala: conceitos básicos, reconhecimento e síntese de voz

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II. - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. - prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

IV. - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V. - documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso entre Natal e Ano Novo, das 09h00 às 11h30 e das 14h às 17h, na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP. Quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade, além de procuração simples assinada pelo candidato.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 – Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

§ 19 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do art. 57 do Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 25

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 50

II) prova didática - peso 25

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será considerada a finalidade externada para a criação da vaga (concessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso, disponível no anexo ao presente edital.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – Não será permitido o uso de microcomputador na prova escrita, nos termos da Portaria ICMC nº 055/2003;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I. - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II. - atividade didática universitária;

III. atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV. atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V. - diplomas e outras dignidades universitárias.

8. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa da área de conhecimento/programa mencionada no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste edital.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

- NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 01/11/2023 06:24:18.
Nº de Série do Certificado: 3EE77FF800F8B0A05898D9D78485534BE40050C5
[Ticket: 53888639] - www.imprensaoficial.com.br

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL ATAC – CPG 69/2023 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-RADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – MESTRADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023

Onde se lê:

1. Inscrição

Período: As inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para o ano de 2024, estarão abertas desde a publicação deste edital no Diário Oficial e no site do programa até 06 de novembro de 2023.

4. Processo Seletivo para vagas com ampla concorrência

"(...)4.3.1. Os critérios e pesos da avaliação dos projetos são: a) Consistência teórica do projeto e aderência à literatura teórica da linha de pesquisa escolhida (60%); b) Coerência entre a revisão da literatura e a definição do tema, objeto e objetivos(20%); c) Consistência metodológica do desenho da pesquisa (20%). A divulgação do resultado desta fase será até 27 de novembro de 2023, no site do Programa. Os/as candidatos/as aprovados/as nesta fase serão convocados para a terceira fase pelo site(...)."

4.4. A terceira fase é a arguição oral do/a candidato/a, e será realizada entre 4 e 8 de dezembro de 2023. A arguição oral versará sobre o projeto de pesquisa do/a candidato/a e seu currículo Lattes. Esta etapa será realizada remotamente. Os dias e horários de arguição de cada candidato serão divulgados no site do Programa. Os/as candidatos/as deverão acessar o ambiente virtual de entrevista por meio de link a ser enviado pelo Serviço de Pós Graduação da EACH/USP. Ao se inscrever no processo seletivo, o/a candidato/a aceita que é totalmente responsável por garantir seu acesso à tecnologia necessária para participar do processo seletivo.

Leia-se:

1. Inscrição

Período: As inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para o ano de 2024, estarão abertas desde a publicação deste edital no Diário Oficial e no site do programa até 27 de novembro de 2023.

4. Processo Seletivo para vagas com ampla concorrência

"(...)4.3.1. Os critérios e pesos da avaliação dos projetos são: a) Consistência teórica do projeto e aderência à literatura teórica da linha de pesquisa escolhida (60%); b) Coerência entre a revisão da literatura e a definição do tema, objeto e objetivos(20%); c) Consistência metodológica do desenho da pesquisa (20%). A divulgação do resultado desta fase será até 11 de dezembro de 2023, no site do Programa. Os/as candidatos/as aprovados/as nesta fase serão convocados para a terceira fase pelo site(...)."

4.4. A terceira fase é a arguição oral do/a candidato/a, e será realizada entre 18 e 22 de dezembro de 2023. A arguição oral versará sobre o projeto de pesquisa do/a candidato/a e seu currículo Lattes. Esta etapa será realizada remotamente. Os dias e horários de arguição de cada candidato serão divulgados no site do Programa. Os/as candidatos/as deverão acessar o ambiente virtual de entrevista por meio de link a ser enviado pelo Serviço de Pós Graduação da EACH/USP. Ao se inscrever no processo seletivo, o/a candidato/a aceita que é totalmente responsável por garantir seu acesso à tecnologia necessária para participar do processo seletivo.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Retificação do Comunicado D. EEFE 041/2023, de 19/10/2023, publicado no D.O.E. de 20/10/2023, Seção III, p. 238.

Retificamos o Comunicado D. EEFE 041/2023, para fazer constar corretamente o nome de um candidato com inscrição deferida pela Congregação da EEFE. Assim, onde se lê: "José Roberto Andrade do Nascimento", leia-se "José Roberto Andrade do Nascimento Junior"

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc/EEFERP 011/2023

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

O senhor Diretor, nos termos da legislação vigente e do Edital ATAc/EEFERP 08/2023, publicado no DOE em 17/10/2023 (pág. 228-229), devido à urgência do assunto, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, em 06/11/2023, aprovou as inscrições dos candidatos Profs. Drs. Ricardo Marinho de Mello de Picoli, Wagner Xavier de Camargo, Rafael Ming Chi Santos Hsu e Pedro Henrique Martins Valério, bem como indeferiu o pedido de inscrição do candidato Prof. Dr. Christiano Streb Ricci devido à ausência da homologação da sua Defesa de Tese de Doutorado.

Na mesma data, também concedeu aprovação ad referendum à composição da Comissão de Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue: Membros Titulares: Prof. Dr. Átila Alexandre Trapé (Professor Doutor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP), Profa. Dra. Bianca Cristina Corrêa (Professora Associada da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP) e Profa. Dra. Sônia Regina Pasian (Professora Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP). Membros Suplentes: Prof. Dr. Carlos Roberto Bueno Júnior (Professor Associado da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP) e Prof. Dr. José Francisco Miguel Henriques Bairrão (Professor Associado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP). (Processo 2023.1.279.90.5).

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAc/EEL/USP 40/2023

Homologação do Relatório Final

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, homologou, "ad-referendum" do Conselho Técnico Administrativo, o Relatório Final da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de um docente, como Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Engenharia de Materiais, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 30/2023, publicado no DOE de 06/09/2023. "RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO. No dia 30 de outubro de 2023, às 8 horas e 10 minutos, em sessão pública, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, instalou-se a Comissão de Seleção composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Luiz Tadeu Fernandes Eleno (LOM-EEL-USP, Presidente), Prof. Dr. Fernando Catalani (LOB-EEL-USP) e Prof. Dr. Lucas Barboza Sarno da Silva (LOB-EEL-USP). A seguir, no mesmo local, em sessão fechada, a Comissão de Seleção deu início aos trabalhos, com a elaboração das listas de pontos para a prova escrita e prova didática, de acordo com o programa constante no Edital. No mesmo dia, às 8 horas e 15 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, em sessão pública, o candidato Dr. Geronimo Virginio Tagliaferro tomou ciência do CRONOGRAMA DE PROVAS e declarou estar ciente e de acordo. A seguir tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA e declarou estar de acordo com os temas propostos. No dia 31 de outubro de 2023, às 8 horas e 15 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, o candidato Dr. Geronimo Virginio Tagliaferro procedeu ao sorteio do ponto para a PROVA ESCRITA, que foi o de nº "5": "Lei de Ohm e Leis de Kirchhoff". No mesmo local, às 8 horas e 19 minutos, o candidato recebeu folhas de papel rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção, para anotações durante o período da consulta, que durou 60 minutos. Às 9 horas e 19 minutos, o candidato, munidas das folhas de anotações e das folhas de prova, deu início à redação, dispondo de 4 (quatro) horas para isso. O candidato não fez uso de microcomputador e impressora ou qualquer outro meio eletrônico. O candidato Dr. Geronimo Virginio Tagliaferro terminou a prova às 11 horas e 30 minutos, dentro do período regimental. Às 13 horas e 20 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, teve início a leitura da PROVA ESCRITA pelo candidato. Após a leitura da prova, cada membro da Comissão de Seleção, em sessão fechada, atribuiu nota à PROVA ESCRITA do candidato, em formulário próprio e individual, encerrando-as em uma urna lacrada. No mesmo dia, às 13 horas e 40 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, em sessão pública, o candidato Dr. Geronimo Virginio Tagliaferro tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA com a qual declarou estar de acordo e procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de número "8": "Dispositivos semicondutores: diodos e transistor bipolar de junção (TBJ)". No dia 1 de novembro de 2023, às 13 horas e 42 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. Geronimo Virginio Tagliaferro, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 40 minutos. A seguir, em sessão fechada, cada membro da Comissão de Seleção atribuiu nota à PROVA DIDÁTICA do candidato, em formulário próprio e individual, encerrando-as em uma urna lacrada. A prova foi avaliada tomando como base a qualidade da preparação de aula, a organização do tema, a objetividade, o conteúdo, a clareza e a didática da exposição. Considerando os resultados obtidos, o candidato Dr. Geronimo Virginio Tagliaferro, por unanimidade, não foi habilitado para ser contratado por tempo determinado, como Professor Contratado III (Doutor), para preenchimento de 1 (uma) vaga junto ao Departamento de Engenharia de Materiais desta Unidade. (Processo 2023.1.810.88.0). Assinou a Comissão de Seleção em 1 de novembro de 2023.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Comunicado ATAc-28/2023

Homologação do processo seletivo para contratação de docente (claro temporário) do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (ref.: edital ATAc-33/2023, publicado no D.O.E. de 30/8/2023 - caderno Executivo III - página 227).

Diante do quadro de notas e médias de avaliações, anexado ao processo 2023.1.977.18.1, constatou-se a habilitação do candidato com título de Mestre Mateus Isaac de Oliveira Souza, obtendo-se a seguinte classificação:

1o – Mateus Isaac de Oliveira Souza

O Relatório da Comissão de Seleção obteve aprovação do Sr. Diretor, ad-referendum do Conselho Técnico Administrativo da EESC da USP, em 27/10/2023.

ESCOLA POLITÉCNICA

CONVOCAÇÃO EP 149/2023

REF. EDITAL EP 068/2023

A Escola Politécnica da USP convoca a candidata Laura Nascimento Mazzoni a comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola Politécnica da USP, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380 – Edifício Eng. Mário Covas Júnior – Cidade Universitária, no prazo de 07 dias úteis, a partir 07-11-2023, das 11h00 às 16h00, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme editais EP 068/2023 e EP 134/2023, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP.

RETIFICAÇÃO

Edital nº 134-2023

No comunicado Edital nº 134-2023, publicado no DOE de 23/10/2023, referente à homologação do relatório final do Processo Seletivo para contratação de um docente na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP (12 horas), claro nº 128031, para o Departamento de Engenharia de Transportes - PTR, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, referente ao edital de abertura 068-2023, publicado no DOE de 03/07/2023, onde se lê:

"para contratação de dois docentes"

Leia-se:

"para contratação de um docente".

RERRATIFICAÇÃO

COMUNICADO/EDITAL 133-2023

No Comunicado/Edital 133-2023, publicado no DOE de 19.10.2023, referente à convocação para as provas do concurso público de títulos e para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da USP, na especialidade "Termodinâmica e Transferência de Calor e Massa", conforme edital 061-2023 de abertura de inscrições, fica alterada a composição da Comissão Julgadora, em razão de força maior / caso fortuito, substituindo-se o membro Gherhardt Ribatski pelo suplente Marcelo José Santos de Lemos. A Comissão Julgadora passará a contar com a seguinte constituição:

COMISSÃO JULGADORA

TITULARES:

1) Prof. Dr. Roberto Guardani (Titular – PQI/EPUSP) - PRESIDENTE

2) Prof. Dr. Guenther Carlos Krieger Filho (Associado – PME/EPUSP)

3) Prof. Dr. Marcelo José Santos de Lemos (Titular – ITA)

4) Prof. Dr. Oscar Mauricio Hernandez Rodriguez (Associado – EESC/USP)

5) Prof. Dr. Enio Pedone Bandarra Filho (Titular – UFU)

Os demais termos do Comunicado / Edital 123-2023 permanecem inalterados.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP nº 046/2023

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início, no dia 14 de dezembro de 2023, às 09h, na sala 43 – Bloco B-2 da FEA-RP - Avenida dos Bandeirantes, 3900, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Administração - área de conhecimento: Marketing e Política de Negócios, referente ao edital FEA-RP 026/2023, de abertura de inscrições, publicado no DOE em 23/06/2023, no qual estão inscritos os seguintes candidatos:

1. Aleixo Fernandes
2. Carolina Cristina Fernandes
3. Clarissa Dourado Freire
4. Claudio Zancan
5. Daniela Silva Pantani
6. Denise de Moura
7. Denise Santos de Oliveira
8. Eduardo Russo de Almeida da Silva
9. Fabiana Gondim Mariutti
10. Fernanda Gisele Basso
11. Flávia Hosne de Freitas
12. Gabriela Souza Assis Ferreira
13. Helen Tatiana Takamitsu
14. João Marcos Mott Pavanelli
15. Jonny Mateus Rodrigues
16. Juliana Moreira Batista
17. Kaio Guilherme Cuoghi
18. Karina Munari Pagan
19. Leonardo Augusto Amaral Terra
20. Leonardo Henrique Cardoso de Andrade
21. Letícia Ferreira Xavier
22. Lilian Ribeiro de Oliveira Simões
23. Luana Maia Woida
24. Lucas Silva Barreto
25. Luciana Oranges Cezarino
26. Luis Cláudio de Almeida
27. Maria Gabriela Montanari
28. Marlon Fernandes Rodrigues Alves
29. Matheus Berto da Silva
30. Natália Munari Pagan
31. Ricardo Miguel Sobral
32. Virginia Aparecida Castro

A Comissão Julgadora fica assim constituída: José Francisco Ferreira Ribeiro - Professor Associado - FEA-RP/USP; Sergio Azevedo Fonseca - Professor Associado – Unesp; Kavita Miadaira Hamza, Professor Associado - FEA/USP; Milena Pavan Serafim - Professor Associado – Unicamp e Herivelto Martins Borges Filho - Professor Associado - ICMC/USP.

Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 049/2023/FOB(ATAc)

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 13 de novembro de 2023, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), Processo Seletivo para contratação docente, por tempo determinado, de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Radiologia e Patologia, na área de conhecimento Estomatologia e Radiologia, nos termos do Edital nº 029/2023/FOB(ATAc) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15.09.2023, a que se submeterão os candidatos inscritos, doutores: Livia Picchi Comar, Thayná Melo de Lima Morais, Camila Lopes Cardoso, Mariela Peralta Mamani e Wilson Gustavo Cral. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

Comunicado de cancelamento de edital

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todos os interessados, o cancelamento do Edital nº 030/2023/FOB(ATAc) de abertura de inscrições ao processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia/Área de Patologia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (DOE 15/09/2023), por a candidata inscrita Thayná Melo de Lima Morais não ter comparecido para a realização das provas.

Comunicado de cancelamento de edital

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todos os interessados, o cancelamento do Edital nº 031/2023/FOB(ATAc) de abertura de inscrições ao processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos/Área de Endodontia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (DOE 15/09/2023), por falta de inscritos.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO

Edital ATAc-IAG/038/2023 – INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA

A Congregação do IAG/USP em sessão de 01/11/2023, decidiu por unanimidade referendar a deliberação "ad referendum" da Congregação do Senhor Diretor acerca dos pedidos de inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor (cargo e claro de nº 1019384), junto ao Departamento de Geofísica, na área de conhecimento Geodinâmica (Edital ATAc-IAG/024/2023 de Abertura de Inscrições).

Na mesma sessão foi aprovada a composição da comissão julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. George Sand Leão Araújo de França (Professor Titular – IAG/USP), Leonardo Uieda (Professor Doutor – IAG/USP), Anna Eliza Svartman Dias (Doutora em Geologia - Petrobras), Rommulo Vieira Conceição (Professor Titular - UFRGS) e Renato Paes de Almeida (Professor Titular – IGc/USP). MEMBROS SUPLENTES: Profs. Drs. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade (Professor Titular – IAG/USP), Daniele Cornellio de Paiva Caldeira Brandt (Professora Doutora – IAG/USP), Marcia Ernesto (Professora Titular – IAG/USP), Isabela de Oliveira Carmo (Doutora em Geologia - Petrobras), Adalene Moreira Silva (Professora Associada - UnB), Brenda Chung da Rocha (Professora Doutora – IGc/USP), Lena Virgínia Soares Monteiro (Professora Associada – IGc/USP), Sérgio Luiz Fontes (Pesquisador Titular – ON/MCTI), Aderson Farias do Nascimento (Professor Titular – UFRN), André Oliveira Sawakuchi (Professor Titular – IGc/USP), Marcos Egydio da Silva (Professor Titular – IGc/USP), Claudio Riccomini (Professor Titular Sênior – IGc/IEE/USP), Elton Luiz Dantas (Professor Associado - UnB), Roberta Mary Vidotti (Professora Associada - UnB), Ginaldo Ademar da Cruz Campanha (Professor Associado Sênior – IGc/USP).

Conforme artigo 182, parágrafo 1º do Regimento Geral a titulação dos membros externos foi considerada equivalente e/ou superior ao candidato de maior titulação.

A presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP, nos termos do Artigo 185 do Regimento Geral. (Processo USP 2023.1.251.14.8)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Instituto de Ciências Biomédicas

Convocação

Edital ICB 014/2023

O Instituto de Ciências Biomédicas da USP convoca o candidato RODRIGO MALAVAZI CORDER, a comparecer ao Serviço de Pessoal deste Instituto, sito a Avenida Prof. Lineu Prestes nº. 2.415 – Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste Edital das 09h:00 as 11h:00 e das 13h00 as 16h00 munido de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo 1017870 MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Parasitologia conforme Editais ICB-ATAC 04/2023 e de nº 27/2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

COMUNICADO

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Química dos Compostos Orgânicos de Alimentos, nas disciplinas FT311 - Química de Alimentos e TP395 – Química e Tecnologia de Ingredientes Proteicos, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04-P-19046/2023. O Concurso que trata o presente Edital será realizado no dia 07 de dezembro de 2023, com início às 08:45 horas, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, considerando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-60/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

07/12/2023 – Quinta-feira

08h45 - Abertura dos Trabalhos

09h00 - Prova Didática

10h00 - Prova de Arguição

14h00 - Prova de Títulos

17h00 - Divulgação de Resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Marisa Masumi Beppu (FEQ/UNICAMP), Rodrigo Ramos Catharino (FCF/UNICAMP), Carmen Silvia Fávaro Trindade (FZEA/USP), Jane Selia dos Reis Coimbra (UFV) e Luciana Francisco Fleuri (UNESP). Suplentes: Ana Paula Badan Ribeiro (FEA/UNICAMP), Daniel Rodrigues Cardoso (IQSC/USP), Neuza Mariko Aymoto (FCF/USP) e Maria Beatriz de Abreu Glória (UFMG).

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato cuja inscrição foi deferida: Prof. Dr. Guilherme Miranda Tavares.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Psiquiatria Social, Comunitária e Políticas Públicas, nas disciplinas MD243-Medicina e Saúde; RQ025-Curso Teórico: Bases Conceituais da Psicopatologia, da Nosologia Psiquiátrica e da Psiquiatria Clínica; e RQ024-Rede de Atenção em Saúde Mental, do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. a) Tenha trajetória profissional e acadêmica consistente nas áreas de psiquiatria ou de saúde mental.

b) Tenha experiência em ensino e pesquisa nas áreas de psiquiatria ou de saúde mental.

c) Tenha contribuição intelectual e científica originais e relevantes nas áreas de psiquiatria ou de saúde mental.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R$ 2.558,71

b) RTC – R$ 6.495,06

c) RDIDP – R$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

e) 1 (um) exemplar do plano de trabalho, em forma digital (pdf) no qual deverá constar Plano de Trabalho contendo:

e.1. Projeto de Pesquisa que o candidato pretende desenvolver no âmbito da Área indicada no preâmbulo deste Edital, demonstrando independência na concepção e autonomia para a sua execução;

e.2. Proposta de atividades junto ao ensino (graduação, residência-médica, pós-graduação), pesquisa e extensão.

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 07/11/2023 08:13:28.
Nº de Série do Certificado: 97195AE167E079EE846F1EBFE394B5F1F6974035
[Ticket: 54028987] - www.imprensaoficial.com.br